



ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EM ARTES – DANÇA E TEATRO

1. OBJETO

Prestação de serviços de registro fotográfico da **Mostra de Dança** que acontece em Indaiatuba nos dias 27, 28, 29 e 30/9, da **Mostra de Teatro** que acontece em Lençóis Paulista, nos dias 15, 16, 17 e 18/11 e na **Oficina Cultural Oswald de Andrade** nos dias 5, 6, 7, 8 e 9/12, bem como registro de duas orientações artísticas em datas a serem definidas dentro do prazo de execução dos serviços.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

- ✓ Registro fotográfico da **Mostra de Dança** que acontece em Indaiatuba nos dias 27, 28, 29 e 30/9, da **Mostra de Teatro** que acontece em Lençóis Paulista, nos dias 15, 16, 17 e 18/11 e na **Oficina Cultural Oswald de Andrade**, em São Paulo, nos dias 5, 6, 7, 8 e 9/12, bem como registro de duas orientações artísticas em datas a serem definidas dentro do prazo de execução dos serviços.
- ✓ Registro fotográfico de aquecimento, ensaios, bastidores, camarins.
- ✓ Para cada uma das três Mostras e das duas orientações artísticas, deverão ser registradas entre 100 e 150 imagens em alta definição. As mesmas deverão ser disponibilizadas em mídia no formato JPEG em resolução alta (para impressão, mínimo 300dpi) e baixa (para web, mínimo 150dpi).
- ✓ Durante a execução de cada uma das três Mostras e das duas orientações artísticas, entrega diária de 20 (vinte) fotos em resolução baixa (para web, mínimo 150dpi).
- ✓ Desenvolvimento e recolhimento de termos de autorização de uso de imagem;
- ✓ Direitos de uso e veiculação de todo o material produzido;
- ✓ Participação em reuniões com a equipe de Comunicação da POIESIS para compreensão das necessidades e apresentação do plano de trabalho;

3. JUSTIFICATIVA

O Qualificação em Artes é um programa de formação, voltado à orientação artística de grupos de teatro e de dança no interior, litoral e região metropolitana de São Paulo. Com foco na ampliação de repertório, criação, experimentação e aperfeiçoamento artístico, tem

POIESIS

Rua Lubavitch, 64 – 01123-010 – Bom Retiro - São Paulo – SP.
Tel./Fax: 11 4096 9900 | www.poiesis.org.br



ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

o objetivo de potencializar a produção cênica por meio de oficinas, mostras e encontros com especialistas. O programa também contribui com a descentralização de polos culturais no estado de São Paulo e movimentação o circuito cultural dos municípios, ao qualificar artistas locais e promover a circulação de espetáculos.

4. LOCAL DE ENTREGA

Os serviços devem ser entregues, durante o período de execução, por meio de plataformas de armazenamento online (Dropbox, WeTransfer e/ou outras não especificadas). Ao término do prazo, os materiais deverão ser entregues em mídia(s) física(s) (CD, DVD, Pen Drive e/ou outras não especificadas), na Rua Lubavitch, 64, 4º andar, Bom Retiro, São Paulo/SP.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Reunião na POIESIS com a coordenação de Comunicação para definir o plano de trabalho, em data a ser definida.

- ✓ 27, 28, 29 e 30/9 – Registro da Mostra de Dança em Indaiatuba
- ✓ 28, 29 e 30/9 e 1/10 – Entrega de 20 (vinte) fotos diárias para utilização em web
- ✓ 5/10 – Entrega do total de imagens referentes à Mostra de Dança em Indaiatuba
- ✓ 15, 16, 17 e 18/11 – Registro da Mostra de Teatro em Lençóis Paulista
- ✓ 16, 17, 18 e 19/11 - Entrega de 20 (vinte) fotos diárias para utilização em web
- ✓ 23/11 - Entrega do total de imagens referentes à Mostra de Teatro em Lençóis Paulista
- ✓ 5, 6, 7, 8 e 9/12 – Registro da Mostra de Teatro na Oficina Cultural Oswald de Andrade
- ✓ 6, 7, 8, 9 e 10/12 - Entrega de 20 (vinte) fotos diárias para utilização em web
- ✓ 17/12 - Entrega do total de imagens referentes à Mostra de Teatro na Oficina Cultural Oswald de Andrade

6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

Os pagamentos dos serviços objeto deste Termo serão efetuados segundo cronograma orçamentário apresentado, mediante apresentação de atestado pela Contratante, depois de submetidas à sua análise e aprovação.

- ✓ 25% após a entrega das imagens em 5/10
- ✓ 25% após a entrega das imagens em 23/11
- ✓ 50% após a entrega das imagens em 17/12

POIESIS

Rua Lubavitch, 64 – 01123-010 – Bom Retiro - São Paulo – SP.
Tel./Fax: 11 4096 9900 | www.poiesis.org.br



ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- ✓ A CONTRATADA será responsável por todos os impostos, taxas, contribuições e quaisquer outros encargos de ordem fiscal, trabalhista, securitária, enfim todos os tributos e encargos decorrentes dos serviços prestados.
- ✓ A CONTRATADA será responsável seja para com os seus colaboradores, prestadores de serviços ou contratados, seja para com os Poderes Públicos ou para com terceiros em geral, qualquer que seja a natureza de tais obrigações, especialmente aquelas decorrentes de relações empregatícias, de caráter previdenciário, tributário ou acidentário;
- ✓ A CONTRATADA cede e transfere à POESIS, expressamente, em caráter definitivo e irrevogável, todos os direitos autorais de imagem decorrentes dos serviços prestados.
- ✓ Quando o serviço for realizado na cidade de São Paulo, o prestador é responsável por despesas de transporte, e alimentação decorrente do serviço contratado.
- ✓ Quando o serviço for realizado em cidades fora da cidade de São Paulo, o Programa de Qualificação em Artes arcará com as despesas de alimentação, hospedagem e transporte (Poiesis x município/ município x Poiesis) do profissional.
- ✓ Forma da apresentação da proposta comercial – Valor Global em reais proposto para a execução dos serviços mencionados no termo de referência.
- ✓ A CONTRATADA se compromete a não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, de dados, informações científicas ou materiais obtidos com sua participação, sem a prévia análise da CONTRATANTE sobre a possibilidade de proteção, nos órgãos especializados, dos resultados ou tecnologia envolvendo aquela informação;

8. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Para habilitação do fornecedor o mesmo deverá apresentar:

- ✓ Portfólio com serviços em segmentos culturais (teatro e dança);
- ✓ Relação de empresas em segmentos culturais para qual já prestou serviços;
- ✓ Ficha técnica envolvida nas etapas de captação, edição e pós-produção.

9. CRITÉRIO DE SELEÇÃO E JUGAMENTO

Para efeito de seleção e julgamento dos fornecedores, será considerada vencedora a proposta com portfólio, histórico e ficha técnica aprovados pela Área de Comunicação da

POESIS

Rua Lubavitch, 64 – 01123-010 – Bom Retiro - São Paulo – SP.
Tel./Fax: 11 4096 9900 | www.poiesis.org.br



ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

CONTRATANTE, levando-se em consideração, como fator decisivo e desempate, o menor valor global apresentado.

10. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deve ser apresentada em formato PDF com descrição detalhada de todos os serviços e investimentos.

OBS: A proposta deverá conter Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato e Endereço Eletrônico.

11. DOCUMENTAÇÃO

A contratada para fins de habilitação e posterior emissão de contrato deverá apresentar os seguintes documentos:

Contrato Social e suas alterações;

Cópia do RG e CPF dos responsável(ies) legal(is).

Registro comercial no caso de empresa individual;

Comprovante de inscrição e de situação cadastral de pessoa jurídica – CNPJ;

Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS;

Dados bancários da empresa.